



Município de Bernardo do Mearim

# DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo



ANO III, BERNARDO DO MEARIM, DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUARTA - FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2015, PAG 01

## SUMÁRIO

### ATO CONVOCATÓRIO

PAGINA .....01 .

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 025/2015**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa: **MEDPLUS LTDA - EPP**; CNPJ nº 11.401.085/0001-36, estabelecida à Rua Barroso, nº 1654 Sul, – Vermelha – Teresina - PI. Representada neste ato pelo Sr. **Arsênio Messias da Silva Costa**, CPF nº 655.703.673-49, RG nº. 1.566.609 SSP-PI, para comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim-MA, 14 de Outubro de 2015. José Pereira Barbosa Sec. Mun. de Saúde CPF: 642.677.413-87

### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 025/2015**, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a empresa: **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**; CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida à Avenida Barão de Gurgueia, nº 2230-B, – Vermelha – Teresina - PI. Representada neste ato pelo Sr. **Claudio Chaves Costa**, CPF nº 714.366.184-87, RG nº. 992.061 SSP-PI, para comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Prefeitura Municipal de Bernardo do Mearim/MA, para assinatura do Contrato. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Bernardo do Mearim-MA, 14 de Outubro de 2015. José Pereira Barbosa Sec. Mun. de Saúde CPF: 642.677.413-87



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
PODER EXECUTIVO

Av. Manoel Matias s/nº , centro  
Bernardo do Mearim - MA

site  
[www.bernardodomearim.ma.gov.br](http://www.bernardodomearim.ma.gov.br)

**Eudina Costa Pinheiro**  
Prefeita

**Antonio Beserra de França**  
Secretario de Administração